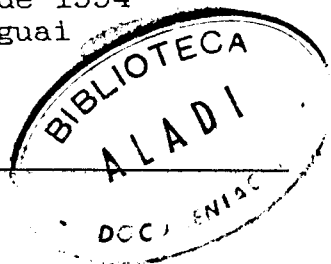


Consejo de Ministros

Oitava Reuniao
11 de fevereiro de 1994
Montevidéu - Uruguai



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

FORTALECIMENTO DA PARTICIPA-
ÇÃO DOS AGENTES ECONOMICOS E
SOCIAIS

ALADI/CM/VIII/PR 5 Rev. 1
9 de fevereiro de 1994

PROJETO DE RESOLUCAO

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA .O artigo 30 do Tratado de Montevidéu 1980 e as Resoluções 19 (V), 22 (V), 30 (VI) e 35 (VII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que o processo de integração regional requer de uma ativa participação do setor empresarial, especialmente da pequena e média empresas, e do setor trabalhista, bem como de outros agentes sociais,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Encomendar ao Comitê de Representantes que estabeleça procedimentos conducentes a:

- a) obter maior eficácia do funcionamento do Conselho Assessor Empresarial;
- b) promover encontros empresariais de ampla representatividade;
- c) promover a participação da pequena e média empresas no processo de integração regional; e
- d) desenvolver ações para o pronto funcionamento do Conselho Assessor Trabalhista.

SEGUNDO.- Encomendar ao Comitê de Representantes que analise e adote por proposta da Secretaria-Geral, formas de participação de outros agentes sociais, particularmente dos consumidores, no processo de integração.
